



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINF**  
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 - SEMINF**

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008-SEMINF, PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr<sup>a</sup> **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINF**, representada neste ato pela S<sup>a</sup>. **Alba Valéria Jorge Lima**, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 451.470.601-97 e CI nº. 6232735 SSP/GO residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **BERNARDO RUSSO DE GUSMÃO**, brasileiro, portador do CIC nº 425.922.246-53 e CI Nº. 26374/DCREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2008 – SEMINF, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DE PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

**1.1.** Este Instrumento tem por objeto alterar a Cláusula II – Forma e Prazo de Vigência do Contrato Original de **Nº 016/2006 – SEMINF**, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO:**

**2.1** .O prazo contratual tem sua vigência prevista para 28/12/2009, ora fica prorrogada por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com início em 30/06/2010 e término em 31/12/2010.

**2.2** – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA –SEMINF**  
C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

**CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 19 de junho de 2010.

---

**Arqtª Alba Valéria Jorge Lima**  
*Secretária Municipal de Infra-Estrutura*  
Decreto nº 275/2009-SEMAD  
Contratante

---

**Bernardo Russo de Gusmão**  
*Construtora Mello de Azevedo S/A*  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_